

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000029

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 21 DE JUNHO DE 2000.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **JUIZ DE DIREITO WILSON ALMEIDA BENEVIDES**, atualmente Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Ituiutaba.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2000


Luziano Justino Dias

- Presidente -